

Bruxelas, 12 de dezembro de 2024  
(OR. en)

16484/2/24  
REV 2  
PV CONS 63  
COMPET 1184  
IND 547  
MI 1000  
RECH 533  
ESPACE 113

**PROJETO DE ATA**

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Competitividade – Mercado Interno, Indústria,  
Investigação e Espaço)

28 e 29 de novembro de 2024

## REUNIÃO DE QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

### 1. Adoção da ordem do dia

O Conselho adotou a ordem do dia que consta do documento 15898/24.

### 2. Aprovação dos pontos «A»

#### a) Lista de pontos não legislativos 16139/24

O Conselho adotou todos os pontos «A» da lista que consta do documento supra, incluindo todos os documentos COR e REV linguísticos apresentados para adoção.

### Atividades não legislativas

#### MERCADO INTERNO E INDÚSTRIA

### 3. Conclusões sobre o futuro da competitividade europeia 16080/24 *Aprovação*

O Conselho não conseguiu alcançar um consenso sobre o projeto de conclusões apresentado ao Conselho. A Presidência decidiu emitir um texto alterado sob a forma de conclusões da Presidência, conforme consta do documento 16294/24, que contou com o apoio de 25 Estados-Membros.

Constam do anexo declarações da Áustria e da Alemanha.

### 4. Legislar melhor na Europa 15630/24 *Troca de pontos de vista*

### Diversos

### 5. a) Proposta conjunta para uma política automóvel europeia renovada: equilibrar a competitividade e a ambição climática 15960/24

*Informações das delegações da Áustria, Bulgária, Chéquia, Itália, Polónia, Roménia e Eslováquia*

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Áustria, Bulgária, Chéquia, Itália, Polónia, Roménia e Eslováquia.

- b) **Propostas legislativas em curso (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)** ☐☐
- i) **Regulamento relativo à luta contra os atrasos de pagamento nas transações comerciais** 12976/1/23  
REV 1 (en)
- ii) **Pacote relativo ao certificado complementar de proteção** 8851/23  
8869/23  
+ ADD 1-2  
8894/23  
+ ADD 1-3  
8887/23 + ADD 1
- iii) **Diretiva Viagens Organizadas** 16338/23 + ADD 1  
*Informações da Presidência*

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Presidência.

- c) **Bioeconomia – próximas etapas na UE** ☐ 15966/24  
*Informações das delegações da Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Letónia, Lituânia, Portugal, Espanha e Suécia*

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Letónia, Lituânia, Portugal, Espanha e Suécia.

- d) **Tirar pleno partido dos benefícios da revolução biotecnológica** ☐ 15969/24  
*Informações das delegações da Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Irlanda, Letónia, Eslováquia e Espanha*

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Irlanda, Letónia, Lituânia, Eslováquia e Espanha.

- e) **Desenvolvimento da produção europeia de baterias e o caminho a seguir para assegurar uma indústria europeia de baterias competitiva** ☐ 15962/24  
*Informações das delegações da Suécia, França e Alemanha*

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Suécia, França e Alemanha.

- b) **(continuação) Propostas legislativas em curso** ☐☐  
**(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)**
- iv) **Regulamento relativo a uma interface pública ligada ao Sistema de Informação do Mercado Interno para a declaração de destacamento de trabalhadores e que altera o Regulamento (UE) n.º 1024/2012** 15620/24  
*Informações da Comissão*
- O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Comissão.
- f) **Relatório de 2024 da rede de representantes nacionais das PME dirigido ao Conselho (Competitividade)** 15453/24  
*Apresentação pela Comissão*
- g) **Programa de trabalho da próxima Presidência**  
*Informações da delegação polaca*

## **REUNIÃO DE SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

### **Atividades não legislativas**

#### **INVESTIGAÇÃO**

6. **Conclusões sobre o reforço da competitividade da UE, o reforço do Espaço Europeu da Investigação e a superação da sua fragmentação** ☐ 15553/24  
*Aprovação*
- O Conselho aprovou o texto das conclusões constante do documento supra.
7. **Conclusões sobre uma potencial iniciativa de I&I à escala europeia para promover a gestão sustentável dos recursos naturais, a segurança dos sistemas alimentares e a implantação da bioeconomia, aproveitando o potencial da Europa Central e Oriental** ☐ 15304/24  
+ COR 1  
+ REV 1 (et)  
*Aprovação*
- O Conselho aprovou o texto das conclusões constante do documento supra.

8. **Conclusões sobre a Comunicação da Comissão relativa aos materiais avançados** 15398/24  
*Aprovação*

O Conselho aprovou o texto das conclusões constante do documento supra.

9. **O contributo da investigação e da inovação para a competitividade da União Europeia: seguimento das recomendações do relatório intitulado «O futuro da competitividade europeia»** 15518/24  
*Debate de orientação*

O Conselho procedeu a um debate de orientação.

#### ESPAÇO

10. **Conclusões sobre o reforço das competências europeias no setor espacial** 15018/24  
+ COR 1  
*Aprovação*

O Conselho aprovou o texto das conclusões constante do documento supra.

11. **Conclusões sobre a avaliação intercalar do Programa Espacial da União** 15017/24  
+ COR 1  
*Aprovação*

O Conselho aprovou o texto das conclusões constante do documento supra.

12. **O futuro da política espacial da União** 15020/24  
+ COR 1  
*Troca de pontos de vista*

## Diversos

### Investigação

13. a) **Reforçar a independência do Conselho Europeu de Investigação (CEI)** ☐<sup>2</sup> 15779/24

*Informações das delegações da Dinamarca, Bélgica, Croácia, Chipre, Chéquia, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Países Baixos, Polónia, Portugal, Eslováquia, Eslovénia, Espanha e Suécia*

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela Dinamarca, Bélgica, Croácia, Chipre, Chéquia, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Países Baixos, Polónia, Portugal, Eslováquia, Eslovénia, Espanha e Suécia. A Áustria também manifestou o seu apoio.

- b) Programa de trabalho da próxima Presidência  
*Informações da delegação polaca*

### Espaço

- c) Programa de trabalho da próxima Presidência  
*Informações da delegação polaca*

- 
- ❶ Primeira leitura
- ☐<sup>2</sup> Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)
- ☐<sup>C</sup> Ponto baseado numa proposta da Comissão
-

**Declarações sobre os pontos «B» não legislativos constantes do documento 15898/24**

**Ad ponto 3 da lista de pontos «B»:**      **Conclusões sobre o futuro da competitividade europeia**  
*Aprovação*

**DECLARAÇÃO DA ÁUSTRIA**

«No que diz respeito às dinâmicas da concorrência à escala mundial, é essencial aprofundar o desenvolvimento de uma estratégia holística para promover a competitividade e a produtividade, a fim de superar as disparidades em termos de crescimento e inovação entre a Europa e os países terceiros concorrentes.

No entanto, a Áustria manifesta uma posição crítica sobre os seguintes temas das conclusões da Presidência:

1. **Redução dos requisitos de comunicação de informações:** É fundamental que se reduzam os encargos administrativos injustificados e os requisitos de comunicação de informações para a indústria e as PME – respeitando as normas existentes. As afirmações constantes do ponto 5, em particular sobre os «testes em condições reais» e o princípio «pensar primeiro em pequena escala», deverão manter-se, e a redução dos requisitos de comunicação de informações para além da meta de 25 % deverá ser aplicada rapidamente, utilizando uma metodologia específica.
2. **Energia nuclear:** A Áustria mantém a opinião de que só devem ser promovidas as tecnologias que sejam seguras, sustentáveis e respeitadoras do ambiente, em particular as tecnologias de energias renováveis. Para o Governo austríaco, qualquer referência à energia limpa e às tecnologias limpas não abrange a energia nuclear.
3. **Financiamento:** A Áustria congratula-se com o facto de as conclusões da Presidência rejeitarem qualquer juízo prévio sobre as próximas negociações relativas ao QFP. A Áustria opõe-se igualmente a uma nova mutualização da dívida. Os investimentos têm de ser financiados, em particular, através da mobilização de fundos privados, em consonância com a declaração do Eurogrupo+ sobre competitividade, uma vez que os fundos públicos têm de ser utilizados de forma eficaz.»

## DECLARAÇÃO DA ALEMANHA

«A Alemanha apoia expressamente os objetivos das conclusões sobre o futuro da competitividade europeia.

As conclusões do Conselho contêm muitos pontos importantes tendo em vista o futuro programa de trabalho da nova Comissão. O reforço da competitividade da UE constitui o principal desafio e a principal tarefa da nova legislatura. Congratulamo-nos igualmente com a ênfase colocada nas conclusões sobre a educação, a investigação e a inovação como chaves para a competitividade.

O relatório Draghi é um sinal de alerta inequívoco. Para que a competitividade da UE seja reforçada, tem de ser acompanhada pela continuação e pelo desenvolvimento ulterior da agenda do Pacto Ecológico enquanto motor de crescimento, investimento e inovação, pela aceleração da transformação digital e pela preservação da coesão social. Precisamos de uma melhoria horizontal e transetorial das condições de enquadramento económico, o que exige, em particular, um maior desenvolvimento do mercado interno orientado para o futuro, progressos tangíveis na redução da burocracia e na aceleração dos procedimentos – sem prescindir das normas de proteção necessárias –, uma redução dos preços da energia, medidas para garantir a disponibilidade de trabalhadores qualificados, o reforço da investigação e da inovação e uma agenda comercial ambiciosa baseada na abertura.

Por conseguinte, congratulamo-nos, de maneira geral, com a redação utilizada em relação ao mercado único. Congratulamo-nos também com o facto de a segurança económica e a redução das dependências serem mencionadas nas conclusões do Conselho como o terceiro pilar do relatório Draghi. Será importante que no Pacto da Indústria Limpa se adote uma abordagem holística e abrangente que proporcione os incentivos adequados à inovação, à transformação, ao investimento e, por conseguinte, ao crescimento inclusivo e à soberania tecnológica.

Apesar do nosso apoio aos pontos acima mencionados, a Alemanha não pôde concordar com as conclusões do Conselho.

A Alemanha considera que o financiamento da UE só pode ser utilizado para apoiar tecnologias que sejam seguras, sustentáveis e respeitadoras do ambiente, e para as quais existam metas a nível da União. Tal não é o caso da energia nuclear proveniente da cisão nuclear. O Governo alemão tinha defendido uma formulação que respeitasse a soberania energética dos Estados-Membros, o que não está suficientemente refletido no ponto 15 das conclusões do Conselho. Por conseguinte, o Governo alemão não pôde dar o seu acordo ao texto.»